

**PORTARIA N.º 019/2024.**

De 08 de Janeiro de 2024.

*“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE** à Sra. **MAURA MARIA BAVARESCO**, portadora do RG n.º 14.884.151-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 052.082.568-35, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias, referente ao período 2015/2022, Período Aquisitivo – 09.06.2015 à 11.01.2022, gozando a partir de 08.01.2024, com término em 17.01.2024, conforme Certidão n.º 009/2024, nos termos do Art. 96 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2024.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 08 de janeiro de 2024.

Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Erica Passarelli

**GESTORA DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS**



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)